

28/09/2018

Escalação do Clube Mandante



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
JUVENIL SÉRIE A
GUARANI x INTERNACIONAL - 29/09/2018 - 15:15 / Renato Silveira - Palhoça



Jogo N°: 86

GUARANI

Árbitro:	OSMAR DE MIRANDA		
Assistente 1:	GIZELI CASARIL	Assistente 2:	EVERTON HENRIQUE ASCARI
4° Árbitro:	RICARDO JOSE MARTINS JOSE ZURI		
Delegado:	ALEXANDRE DE SOUZA	Avaliador:	CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES RIBEIRO

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	540.890	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA	T	6222280
2	547.838	WESLEY ZANELLA DOS SANTOS	T	6574856
3	567.687	VINICIUS SILVA BOMBAZARO	T	6685808
4	554.718	SANDRO GABRIEL DE LIMA SILVA	T	2058329465
5	540.889	DIOGO SILVA DOS SANTOS	T	6938509
6	610.970	THIAGO HENRIQUE VIEIRA CONSSOLI	T	584007061
7	553.374	MATEUS FELIPE SARDAGNA	T	6338445
8	528.799	GUILHERME NOLASCO DOS SANTOS	T	4124777626
9	566.785	BRAYAN DIOGO IJORSKI KRUGER	T	1124522671
10	599.925	CAIO RODRIGUES FABBRO	T	102779266
11	541.807	MOISES CASAGRANDE	T	9123105695
12	568.142	JOAO PEDRO SOUSA COUTINHO	R	3067309
13	609.975	PAULO CESAR VALLE DA SILVA FILHO	R	7944179
14	535.561	GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA	R	6880770
15	566.830	LEOANRDO GONCALVES BORTOLINI	R	5662855
16	517.624	MARCOS VINICIUS BORGES	R	6840306
17	527.766	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	R	535001010

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	SÉRGIO RAMIREZ DAVILLA 554256	Aux. Técnico:	RAFAEL PICCININ xxx
Prep. Físico:	SIDNEI PEIXOTO MENDES x.	Treinador Goleiro:	DAIVISON LUIZ PACHECO x..
Médico:	JASON S. DOS SANTOS CRM:	Massagista:	LAURO HERMES FARIAS LINHARES .x

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

f
 FABIANO FONSECA PIERRI

Sandro Gabriel
 N°: 4 - SANDRO GABRIEL DE LIMA SILVA (C)